



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4280, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVPROVMP (Id. 2504347), bem como a decisão (Id. 2504816), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000057227-00,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº 3147, de 27/08/2024**, que designou o servidor **Rogério Peixoto Soares** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, a contar da assinatura da decisão (**14/10/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4231, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2499189) dos autos do processo administrativo TJAM n.º 2025/000054483-00,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Jucinaila Ribeiro das Chagas**, Diretora de Secretaria da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2025**, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) para aquisição de **Material de Consumo** (339030) e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica** (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4233, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2473763), constantes dos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000053797-00**,

RESOLVE:



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, ao servidor **Jacob da Silva Reis**, pela ministração no **“CURSO DE CAPACITAÇÃO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL - PID”**, no dia **07/10/2025**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2479950), constantes dos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000054890-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, ao servidor **Ivan George Cheik Furtado Filho**, pela ministração no evento **“Cidadania Sustentável e Acessível: TJAM nas escolas”**, no Município de Tefé (AM), nos dias **6, 7 e 8 de outubro de 2025**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4241, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2503699), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000055469-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andrea Cristina Soares Martins** para exercer, em substituição não remunerada, a função gratificada de **Gerente de Serviço Social - GFS-2 I**, da Coordenadoria Psicossocial Judiciária, durante o afastamento legal da titular, **Silvânia Queiroz e Silva**, no período de **01/10/2025 a 10/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4244, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2500450) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000044282-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 3538, de 22/08/2025 (2391455)**, na parte em que designou o Exmo. **Dr. Emmanuel Ormond de Souza**, Juiz de Direito, titular da 1.ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM**, nos períodos de **28/10 a 31/10/2025 e de 03/11 a 07/11/2025**.



Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Laossy Amorim Marquezini**, Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Borba/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM**, durante as folgas do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **28/10 a 31/10/2025 e de 03/11 a 07/11/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4259, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2501311), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000056309-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alann Roberto Abreu Costa** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da assinatura da decisão (**13/10/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4270, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2501311), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000056309-00**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 2079/2025 (2217280)**, que designou o servidor **Ulisses Alves Martins**, Analista Judiciário, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da data de assinatura da decisão (**13/10/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4260, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2492050), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000053845-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Coelho de Souza** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da assinatura da decisão (**13/10/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4262, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2492680) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000041751-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Anderson Nogueira Silvério** para a função de Suplente, a fim de acompanhar a execução do **Contrato Administrativo n. 028/2023-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4263, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2505718), nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000053903-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2592, de 01/07/2025**, que designou **Pedro Júnior Silva de Aguiar**, servidor municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 044/2021/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, a contar do término da última prorrogação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4264, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2503085), nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000055684-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da Portaria n.º 2591, de 01/07/2025, que designou **Asafe Morete Tavares Rodrigues**, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 24/2023 - TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação. nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, a contar do término da última prorrogação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4265, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2502824), nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000056082-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2882, de 18/07/2025**, que designou **Sabrina de Souza Santos Ronnau**, servidora pública municipal, cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 026/2023/TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Apuí/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, conforme os preceitos legais do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e n.º 1976/2020, a contar do término da última prorrogação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4266, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2500879), nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000056682-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2596, de 01/07/2025**, que designou **Ana Cristina Oliveira da Costa Santos**, servidora municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 30/2019 - TJAM, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Careiro da Várzea/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs. 1268/2019 e 1976/2020, a contar do término da última prorrogação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4273, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2506108), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000057607-00**,

RESOLVE:



DESIGNAR a servidora **Cleide Nunes Lima** para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau - PJ-DUPJ**, durante o afastamento legal da titular, **Cynthia Maria Jacob Rocha**, nos períodos de **13/10/2025 a 01/11/2025** e de **18/11/2025 a 07/12/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2504848), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000055715-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Livia Paulino Vilela Carvalho** para exercer a **função gratificada de Assessor Jurídico - FG-4**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão (**14/10/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4281, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2506714) dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000057496-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Caio Igor da Costa Teles**, Diretor de Secretaria da Comarca de Alvarães/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2025**, para custear despesas de **Materiais de Consumo** (339030), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4285, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVPROVMP (Id. 2503058) e a decisão (Id. 2504843), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000057081-00,